



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 335/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, possa realizar uma campanha contra o parcelamento irregular de solo no município, instalando placas, faixas em imóveis públicos na área rural e em comércio desde com autorização do proprietário para diminuir as irregularidades.

JUSTIFICATIVA

A medida justifica-se pela necessidade de se conter o parcelamento irregular do solo, o que vem ocorrendo muito atualmente. Devemos entender que isso é uma forma de burlar a legislação do Município que trata do tema específico, prejudicando ainda a organização territorial do Município, pois o Município não terá controle de forma a saber desses "Novos Loteamento" dificultando uma prestação de serviço público a essas localidades que virem a surgir.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2021.

Nélcio Chaves
Vereador